



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Site: www.camaraLucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Constitui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal para os exercícios de 2023 e 2024”

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o inventário patrimonial da Câmara Municipal, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis para uso do Poder Legislativo:

RESOLVE.:

ARTIGO 1º – Constituir a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Lucianópolis, composta por servidores e vereadores:

I – Do Responsável: o Servidor VITÓRIO BLASSETTI

II – Dos Membros: MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA, PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA e VALÉRIA DE SOUZA VILAS BOAS

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão de forma gratuita, levando em consideração a relevância dos serviços prestados à esta Casa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 16 de janeiro de 2023.

(a.a.) JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, local de costume, na data supra.

(a.a.) MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
Diretor da Secretaria